



## **RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO**

### **2º QUADRIMESTRE**

#### **PERÍODO : MAIO À AGOSTO DE 2017**

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 884 de 05 de maio de 2014. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao **2º quadrimestre de 2017** no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, a responsabilidade do responsável pelo Controle Interno é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu à inspeção por amostragem dos atos e fatos administrativos praticados pela Câmara.

### **1 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício de 2017.**

Presidente: SIDNEI FERREIRA DA SILVA  
Vice Presidente: MATHEUS MOTA DA SILVA  
1º Secretário: PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS  
2º Secretário: NEUSA LIANE GRILLO MENEGON

**2 – Qualificação do responsável pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 10 de 01 de dezembro de 2015, instituído pela Lei Nº 884 de 2014 e Resolução Nº 01 de 21 de julho de 2014:**

 Paula Cristina Ferreira Azevedo.

### **3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA**

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- A Lei Orçamentária Nº 969 de 14 de Dezembro de 2016, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis Nº 964 de 10/10/2016- LDO para 2017 e Nº 827 de 16/09/2013 - PPA com referência a Unidade Câmara Municipal para 2014/2017.
- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O Orçamento do Poder Legislativo estabelecido a Lei Orçamentária Anual no exercício de 2017 foi fixado no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais).
- O Orçamento do Poder Legislativo no período não sofreu alterações;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

#### **4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO**

Resumo das Atividades, Informações e Análises.

Receitas

- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A e encontram-se de acordo com a mesma;
- Foi repassado pelo Executivo Municipal durante o período o valor de R\$ 283.333,32 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), obedecendo ao cronograma de repasse estabelecido pela Lei Orçamentária Anual.
- O orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2017 foi estabelecido de maneira cautelosa baseado em projeções abaixo do limite permitido.

Banco/Agência/ Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

DATA	VALOR DO REPASSE	VALOR REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
16/05/2017	70.833,33	70.833,33	0,00
19/06/2017	70.833,33	70.833,33	0,00
19/07/2017	70.833,33	70.833,33	0,00
18/08/2017	70.833,33	70.833,33	0,00
<b>TOTAL DO REPASSE NO 2º QUADRIMESTRE</b>			<b>283.333,32</b>

Banco- Banco Santander

Agência: 0499      Conta: 45.000092-6

Saldo em Caixa e Bancos em Abril de 2017: R\$ 41.897,09

Saldo Bancário Conciliado em Maio, Junho, Julho de 2017: R\$ 72.152,73

Saldo Bancário Conciliado Agosto/2017: R\$ 85.473,03

**Saldo em Caixa e Bancos em Agosto de 2017: R\$ 85.497,96**

MÊS	SALDO ANTERIOR	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	SALDO BANCO CONCILIADO
05/2017	41.897,09	0,00	80.507,39	60.817,44	9.674,06	51.912,98
06/2017	51.912,98	0,00	81.076,31	61.811,70	10.242,98	60.934,61
07/2017	60.934,61	0,00	79.747,27	59.536,26	8.913,94	72.231,68
08/2017	72.231,68	0,00	79.986,30	57.567,05	9.152,97	<b>85.497,96</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

## 05 - GESTÃO DE PESSOAL

Consta em Folha de Pagamento de Maio à Agosto/2017

Servidores e Vereadores	Meses			
	Maio	Junho	Julho	Agosto
Servidores em comissão	02	02	02	02
Servidores Efetivos	02	02	02	02
Vereadores	09	09	09	09
Servidor efetivo temporário	-0-	-0-	-0-	1
Servidores de licença	-0-	-0-	-0-	-0-
<b>Total</b>	13	13	13	14

### Fundo De Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

✚ Maio/2017	R\$ 1.246,37	Pago dia - 31//05/2017
✚ Junho/2017	R\$ 1.364,70	Pago dia - 30/06/2017
✚ Julho/2017	R\$ 1.246,37	Pago dia - 31/07/2017
✚ Agosto/2017	R\$ 1.356,92	Pago dia - 25/08/2017

No período examinado, o quadro de pessoal do Legislativo não sofreu qualquer oscilação:

- ✚ Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- ✚ Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
- ✚ Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- ✚ As faltas de servidores são controladas pelo setor.
- ✚ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos;
- ✚ A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.
- ✚ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2017.
- ✚ A Câmara Municipal recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de todos os servidores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**- ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)**

MÊS/ANO	REPASSE	70% (Setenta por Cento)	SUBSÍDIOS	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	TOTAL
05/2017	70.833,33	49.583,33	17.098,42	19.818,63	36.917,05
06/2017	70.833,33	49.583,33	17.098,42	22.776,95	39.875,37
07/2017	70.833,33	49.583,33	17.098,42	21.094,73	38.193,15
08/2017	70.833,33	49.583,33	17.098,42	21.195,03	38.293,45
	<b>283.333,32</b>	<b>198.333,32</b>			<b>153.279,02</b>

Foi obedecido o limite de 70% (setenta por cento) de gastos com folha de pagamento.

**DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social.

MÊS/ANO	INSS VEREADORES	INSS SERVIDOR	INSS PATRONAL	TOTAL
05/2017	1.421,58	2.102,20	7.788,66	11.312,44
06/2017	1.421,58	2.222,52	7.505,37	11.149,47
07/2017	1.421,58	2.102,20	7.808,61	11.332,39
08/2017	1.421,58	2.212,75	7.505,37	11.139,70

**06 - GESTÃO DAS COMPRAS**

O Setor não possui servidor designado.

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- ✚ Nas compras de pequeno valor não é realizada pesquisa de preços formal, apenas cotação por telefone, porém não juntada ao processo de compra;
- ✚ Os objetos das licitações são bem definidos;
- ✚ A comissão de Licitação está instituída, através da Portaria Nº 01 de março de 2013;
- ✚ O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- ✚ Os processos licitatórios são autuados e suas respectivas folhas numeradas;
- ✚ As minutas dos editais são submetidos ao parecer da Assessoria Jurídica;
- ✚ Os processos contém os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- ✚ Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- ✚ Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- ✚ Os processos de licitação e contratos são fixados no Mural da Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**RELAÇÃO DE DISPENSA / LICITAÇÃO REALIZADAS NOS MESES**

**Maio à Agosto /2017**

<b>Nº DISPENSA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>CONTRATO</b>
09/2017	Contratação de empresa para aquisição de 05 carimbos automático 38x14mm para Câmara Municipal de Silveiras.	FOTO YASUTAKA LTDA-ME.	R\$ 145,00	-0-
10/2017	Contratação de empresa para fornecer materiais de consumo, material de higiene, limpeza e gêneros alimentícios necessários para manutenção da Câmara Municipal.	CARLOS HENRIQUE DA S. FIALHO – ME.	R\$ 1.903,15	-0-
11/2017	Contratação de empresa visando o fornecimento de recarga de extintores para a Câmara Municipal de Silveiras.	FIRE SERVICES SISTEMAS DE PREVENÇÃO DE INCÊNCIO LTDA EPP.	R\$ 250,00	-0-
12/2017	Contratação de empresa para a encadernação de 04 livros contábeis de capa dura para Câmara Municipal de Silveiras.	FOTO YASUTAKA LTDA.	R\$ 320,00	-0-

**RELAÇÃO DE LICITAÇÕES REALIZADAS NOS MESES**  
**DE MAIO À AGOSTO/2017**

✚ Não houve licitações no período.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**RELAÇÃO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS REALIZADOS NOS**  
**MESES DE MAIO À AGOSTO/2017**

**✚ TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2017 – REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUE FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS E A EMPRESA GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP.  
CONTRATADO: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP  
DATA DO CONTRATO: 18/05/2017  
VIGÊNCIA: 12 MESES  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assistência técnica de informática para Câmara Municipal de Silveiras.  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.855,48 ( Três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

**✚ CONTRATOS**

CONTRATO Nº 04/2017 - PROCESSO Nº 09/2017  
CONTRATADA: C.K. VERZA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
DATA DO CONTRATO: 02/05/2017  
OBJETO: Termo de contratação de empresa para realizar serviço técnico/especializado de operacionalização todas as fases do processo seletivo simplificado nº 01/2017 que fazem de um lado a Câmara Municipal de Silveiras e de outro C.K. VERZA – Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.490,00 (Três mil quatrocentos e noventa reais.)

CONTRATO Nº 05/2017 - PROCESSO Nº 17/2017  
CONTRATADA: STEFANIE LEMES RODRIGUES.  
DATA DO CONTRATO: 01/08/2017  
VIGÊNCIA: 06 MESES  
OBJETO: O presente contrato se destina a preencher vaga existente junto à Câmara Municipal de Silveiras, em virtude de vacância de cargo por pedido de exoneração, razão pela qual, se faz necessária a substituição do emprego público, cujo serviço não poderia sofrer solução de continuidade e não havia outro empregado habilitado a substituí-lo, nos termos do artigo 18, incisos I da Lei Municipal nº.973/2017.  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.291,40 (Oito mil duzentos e noventa um e reais e quarenta centavos).



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**TERMOS ADITIVOS**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2017 - PROCESSO Nº12/2017**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 01/2017** da Licitação Modalidade Carta Convite Nº 02/2015 – Tipo Menor Preço.

**OBJETO:** Segundo Termo Aditivo prorrogado por mais 12 (doze) meses, extensível pelo mesmo período e perfazendo o limite máximo de 12 (doze) meses, à partir de 01 (primeiro) de junho de 2017, a vigência do contrato celebrado entre as partes em 01 de junho de 2015 (Carta Convite Nº 02/2015), com base no Inciso II do “caput” e § 4º ambos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**CONTRATADO:** CÉSAR LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA

**CNPJ:** 13.114.906/0001-89

**DATA DO TERMO:** 01/06/2016

**VALOR GLOBAL:** 30.780,00 (Trinta mil setecentos e oitenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**TERMO ADITIVO Nº 02/2017 - PROCESSO Nº 13/2017**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 02/2017** da Licitação Modalidade Carta Convite Nº 03/2015 – Tipo Menor Preço.

**OBJETO:** Segundo Termo Aditivo prorrogado por mais 12 (doze) meses, extensível pelo mesmo período e perfazendo o limite máximo de 12 (doze) meses, à partir de 10 (dez) de junho de 2017, a vigência do contrato celebrado entre as partes em 10 de junho de 2015 (Carta Convite Nº 03/2015), com base no Inciso II do “caput” e § 4º ambos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**CONTRATADO:** ALESSANDRA CRISTINA CHAVES

**CNPJ:** 22.447.947/0001-88

**DATA DO TERMO:** 10/06/2016

**VALOR GLOBAL:** 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**TERMO ADITIVO Nº 03/2017 - PROCESSO Nº 14/2017**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 03/2017** da Licitação Modalidade Carta Convite Nº 02/2014 – Tipo Menor Preço.

**OBJETO:** Terceiro Termo Aditivo prorrogado por mais 12 (doze) meses, extensível pelo mesmo período e perfazendo o limite máximo de 12 (doze) meses, à partir de 10 (dez) de junho de 2017, a vigência do contrato celebrado entre as partes em 10 de junho de 2014 (Carta Convite Nº 02/2014), com base no Inciso II do “caput” e § 4º ambos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**CONTRATADO:** EVELINE GLEICE GERMANO MEI

**CNPJ:** 19.689.923/0001-20

**DATA DO TERMO:** 10/06/2017

**VALOR GLOBAL:** 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**TERMO ADITIVO Nº 04/2017 - PROCESSO Nº 15/2017**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 04/2017** da Licitação Modalidade Carta Convite Nº 05/2014 – Tipo Menor Preço.

**OBJETO:** Terceiro Termo Aditivo prorrogado por mais 12 (doze) meses, extensível pelo mesmo período e perfazendo o limite máximo de 12 (doze) meses, à partir de 28 (vinte e oito) de julho de 2017, a vigência do contrato celebrado entre as partes em 27 de julho de 2014 (Carta Convite Nº 05/2014), com base no Inciso II do “caput” e § 4º ambos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**CONTRATADO:** AGÊNCIA FREITAS & BASTOS LTDA.

**CNPJ:** 19.689.923/0001-20

**DATA DO TERMO:** 28/07/2017

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8,00 (Oito reais) o centímetro de coluna.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

## **07 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO**

- ✚ O patrimônio possui registro dos bens e está atualizado pelo Setor responsável;
- ✚ O inventário físico é realizado e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- ✚ Foi elaborado termo de custódia por responsáveis dos bens patrimoniais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

- ✚ Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.

**RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE**  
**MAIO À AGOSTO/2017**

- ✚ Não houve bens patrimoniais adquiridos no período.

Saldo Patrimonial/dezembro de 2016	R\$ <b>71.164,51</b>
Posição contábil Patrimonial em 30/04/2017	R\$ 71.164,51
<b>Valor total de aquisição maio à agosto - 2017</b>	<b>R\$ 71.164,51</b>
(-) Depreciação até Agosto – 2017	R\$ 9.003,80
<b>Saldo líquido Agosto – 2017</b>	<b>R\$ 62.160,71</b>

**08- ALMOXARIFADO**

- ✚ Houve baixa nos bens de consumo no período de maio à agosto de 2017.

**09 – GESTÃO DA CONTABILIDADE**

- ✚ Os pagamentos são feitos exclusivamente em cheques e/ou transferência bancária;
- ✚ Os Pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- ✚ Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- ✚ As conciliações bancárias são feitas mensalmente;
- ✚ A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos;
- ✚ Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

- ✚ Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- ✚ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação e no Razão;
- ✚ O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial.

## 10 – DIVERSOS

### 10.1- COMBUSTÍVEIS

Referente aos meses maio à agosto/2017

Mês	Nota Fiscal	Qtde. produto	Valor total
Maio	000.000.178	100,1111	R\$ 359,40
<b>Valor Total do 2º Quadrimestre – R\$ 359,40</b>			

### 10.2 – GASTOS COM TELEFONIA

- ✚ Em cada sala possui um controle de ligações, onde cada servidor e vereadores anotam as ligações realizadas.

### 10.3- GASTOS COM VIAGENS

- ✚ Relatório de Gastos com viagens – Maio à Agosto/2017

<b>CONTROLE DE ADIANTAMENTO</b>			
DATA	VEREADOR	VALOR ADIANT	DESTINO E FINALIDADE
30/06/2017	Matheus Mota da Silva	80,45	São Paulo - Alesp



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

## **11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- ✚ Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.
- ✚ O Controle Interno sempre que constata algum fato relevante acerca de procedimentos burocráticos ou operacionais, se pronuncia através de conversas informais, ou se tratando de assuntos mais relevantes, através de comunicação Interna (Notificação), alertando, recomendando ou orientando conforme o caso.
- ✚ Através da inspeção realizada e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade, não constatamos nenhuma falha, irregularidades estando em conformidade com as exigências legais.
- ✚ No exercício o controle interno emitiu 03 memorandos e 04 notificações.
- ✚ Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controlador Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Silveiras, 28 de Setembro de 2017.

Paula Cristina Ferreira Azevedo  
Controle Interno



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

**CERTIDÃO**

**CERTIFICA CONHECIMENTO DO  
RELATÓRIO CONCLUSIVO DO 2º  
QUADRIMESTRE (MAIO À  
AGOSTO) EMITIDO PELO  
CONTROLE INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
SILVEIRAS.**

Eu, SIDNEI FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação que, recebi do responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Silveiras: O RELATÓRIO CONCLUSIVO referente ao 2º quadrimestre, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo a presente.

Silveiras, 28 de setembro de 2017.

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Silveiras